da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Katia Rubio, Professora Associada do Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria do Carmo Guedes, Professora Titular do Programa de Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Prof. Dr. Antônio da Costa Ciampa, Professor Associado da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06-11-2019, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na Área de Geologia, na disciplina GE 601 – Sedimentologia, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. 05-11-2019, Poder Executivo, Seção I, página 232. (Processo nº 22-P-19997/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-044 - Projeto em Produção Sonora I, CS-045 - Projeto em Produção Sonora II, CS-200 - Captação e Edição de Áudio e CS-300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2019, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 11-12-2019 - quarta-feira

10:00 horas - Abertura dos trabalhos e sorteio do ponto para a prova didática;

10:30 horas – Prova de Títulos

Dia 12-12-2019 - quinta-feira

10 horas - Prova Didática;

11 horas - Prova do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

15 horas - Divulgação dos resultados e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Yaro Burian Junior (UNICAMP), Mauricy Matos Martin (UNICAMP), Martha Tupinambá de Ulhôa (UNIRIO), Rodolfo Nogueira Coelho de Souza (USP) e João Carlos Massarolo (UFSCar). Professores Suplentes: Haroldo Gallo (UNICAMP) e Nísio Antônio Teixeira Ferreira (UFMG). Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: José Eduardo Ribeiro de Paiva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
EDITAL

Concurso para o Título de Livre Docente na área de Política Econômica, na disciplina HO-314 Microeconomia I, Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, no Instituto de Economia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 09/12/2019 – segunda-feira

9 horas - Sorteio de ponto para a Prova Didática

9h30 horas - - Prova de Títulos

Dia 10/12/2019 – terça-feira

9 horas - Prova Didática

10 horas - Avaliação de Produção Científica

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Clésio Lourenço Xavier – Professor Titular (UFU); José Maria F. Jardim da Silveira – Professor Associado II (IE/UNICAMP); Lia Hasenclever – Professora Associada III (UFRJ); Maria Beatriz Machado Bonacelli – Professora Associada II (IG/UNICAMP) e Mário Sérgio Salerno – Professor Titular (USP). Suplentes: Ana Urraca Ruiz – Professora Associada IV (UFF); Jorge Nogueira de Paiva Britto – Professor Associado (UFF) e Paulo Sérgio Fracalanza – Professor Associado I (IE/UNICAMP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Renato de Castro Garcia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Cirurgia do Joelho, nas disciplinas MD 754 – Atenção Clínico Cirúrgica Integrada III, RO 001 Ortopedia e Traumatologia I, RO 002 Ortopedia e Traumatologia II, RO 003 Ortopedia e Traumatologia III, do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Cópia do Título de Doutor;

c. Documento de Identificação em cópia;

d. 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf.) da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf.);

f. 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf.) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.2.1. Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova Didática (peso 1);

III. Prova Prática (peso 1);

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos em ambulatório de triagem auditiva neonatal. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta fonoaudiológica e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e entregará a Comissão Julgadora.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD 754 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADA III

Ementa

Fundamentos teóricos e práticos das seguintes áreas do conhecimento médico: Neurologia, Ortopedia e Psiquiatria. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer ao ato profissional e a formação geral do médico. As atividades serão desenvolvidas nos 7º e 8º semestres. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob a forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

Objetivos

Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo conhecimentos fundamentais teóricos e práticos nas áreas das especialidades de Neurologia, Psiquiatria e Ortopedia. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

Objetivos específicos:

Oferecer aos alunos noções básicas sobre a especialidade e a terminologia ortopédica; noções teóricas sobre as doenças ortopédicas e traumatológicas mais freqüentes, incluindo breve revisão da anatomia topográfica, semiologia e dos exames complementares importantes; noções teórico-práticas sobre o atendimento aos pacientes com traumas simples que envolvam o aparelho locomotor; conhecimentos básicos sobre os equipamentos ortopédicos utilizados na Enfermaria de Ortopedia (quadro balcânico, férulas, tração esquelética, tração cutânea); noções sobre as técnicas básicas utilizadas na realização de curativos em pacientes ortopédicos; orientações básicas sobre como se portar e participar de procedimentos cirúrgicos simples; orientações para o atendimento de pacientes nos ambulatórios e no pronto-socorro.

Programação teórica

- Fraturas I: princípios gerais de diagnóstico e tratamento.

- Punho e mão: revisão da anatomia topográfica e semiologia. Lesões abertas e síndromes compressivas.

- Coluna I: Revisão da anatomia topográfica e semiologia. Deformidades vertebrais.

- Tornozelo e pé: revisão da anatomia topográfica e semiologia. Doenças dos tendões e halux valgus.

- Fraturas II: noções básicas de tratamento. Fraturas na criança e idoso.

- Quadril: revisão da anatomia topográfica e semiologia. Necrose asséptica da cabeça do fêmur e osteoartrite.

- Ombro e cotovelo: revisão da anatomia topográfica e semiologia. Ombro doloroso e epicondilites.

- Lesões tumorais e pseudotumorais.

- Joelho: revisão da anatomia topográfica e semiologia. Lesões ligamentares e osteartrites.

- Quadril na criança.

RO 001 Ortopedia e Traumatologia I

Ementa: Conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia desenvolve atividades no centro-cirúrgico, ambulatório e enfermaria nos seguintes grupos do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC FCM UNICAMP: Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Trauma Ortopédico. Instrumenta os procedimentos cirúrgicos, prescreve e evolui os doentes internados, atende aos doentes no ambulatório e os interna. Desenvolve atividade de enfermaria de Ortopedia e Traumatologia com prescrição e evolução dos doentes de segunda a sexta-feira conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia. Atende as intercorrências da enfermaria. Prepara os pacientes para a programação cirúrgica. Desenvolve atividades no pronto-socorro de Ortopedia e Traumatologia no período diurno de segunda a sexta conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia. Atende aos doentes que comparecem ao Pronto-Socorro por procura espontânea ou encaminhados de outros Serviços e outras especialidades. Conforme rodízio estabelecido pela Coordenação do PRM em Ortopedia Traumatologia realiza Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Atende aos doentes que comparecem ao Pronto-Socorro por procura espontânea ou encaminhados de outros Serviços e especialidades. Realizam os procedimentos de emergência menos complexos no Centro-Cirúrgico. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 7 alunos

RO 002 Ortopedia e Traumatologia

Ementa: Desenvolve atividades no centro-cirúrgico, ambulatório e enfermaria nos seguintes grupos do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC UNICAMP: Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica, Reabilitação e Trauma ortopédico. Com a supervisão de Docentes e Médicos contratados realiza os procedimentos cirúrgicos mais simples e auxilia o R3 em procedimentos cirúrgicos mais complexos. Atende aos doentes no ambulatório. Realiza evolução e prescrição de doentes da enfermaria. Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Cobertura do centro-cirúrgico da urgência de segunda a sexta-feira. Auxilia ou realiza os procedimentos de urgência menos complexos. Auxilia ou realiza os procedimentos cirúrgicos de urgência mais complexos. Estágio no hospital estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Realiza procedimentos cirúrgicos de pequena e média complexidade. Auxilia procedimentos cirúrgicos mais complexos. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 7 alunos.

RO 003 Ortopedia e Traumatologia III

Ementa: Desenvolve atividades no centro-cirúrgico, ambulatório e enfermaria de: Coluna, Ombro e Cotovelo, Cirurgia da Mão, Quadril Adulto, Joelho, Pé e Tornozelo, Oncologia Ortopédica, Ortopedia Pediátrica e Trauma Ortopédico do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HC UNICAMP. Realiza os procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária. Auxilia em procedimentos cirúrgicos complexos. Auxilia em procedimentos cirúrgicos menos complexos. Realiza evolução e prescrição de doentes da enfermaria. Atende aos pacientes no ambulatório. Plantões no Pronto-Socorro de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Clínicas da UNICAMP noturnos e diurnos nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Cobertura do centro-cirúrgico da urgência de segunda a sexta-feira. Auxilia os em procedimentos de urgência menos complexos. Realiza os procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária e Auxilia ou realiza procedimentos cirúrgicos de urgência mais complexos. Estágio no Hospital Estadual de Sumaré conforme rodízio estabelecido pela coordenação do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia. Realiza procedimentos cirúrgicos de complexidade intermediária Auxilia em procedimentos cirúrgicos mais complexos. Estágio no ambulatório de Reumatologia do HC FCM UNICAMP. Acompanha o atendimento a pacientes do ambulatório e participa das discussões de caso Estágio no ambulatório de Neurologia do HC FCM UNICAMP. Acompanha o atendimento a pacientes do ambulatório e participa das discussões de caso. Estágio no serviço de reabilitação e laboratório de marcha. Acompanha o atendimento aos pacientes. Participa das discussões. Participa da discussão de Temas em Ortopedia e Traumatologia com aula teórica e discussão de casos uma vez por semana na reunião Geral do Serviço de Ortopedia e Traumatologia. Atividades teóricas adicionais: aulas, discussão de casos e artigos desenvolvidos pelos respectivos grupos (Coluna, Ombro e Cotovelo, Mão, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Trauma Ortopédico, Ortopedia Pediátrica, Oncologia Ortopédica e Reabilitação). Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um total de 7 alunos.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE BAURU

### Faculdade de Engenharia

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL
EDITAL n.º 181/2019-STDARH – FE

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 04/11/2019, a inscrição da candidata LETÍCIA SLOMPO, RG. 48.802.582-5, para o Concurso Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição), para o ano letivo de 2020, componente curricular/área de atuação "BIOLOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán", Campus de Bauru, por não atender às exigências estabelecidas no Edital 157/2019-STDARH-FE, itens 4.1.3 e 4.5, publicado no D.O.E. de 05/10/2019, Seção I, páginas 237-238. O candidato poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. A reconsideração deverá ser encaminhada ao Diretor do Colégio Técnico e protocolada no local da inscrição.

(Processo 657/2019-FEB)

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL
EDITAL n.º 182/2019-STDARH – FE

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 04/11/2019, a inscrição da candidata PATRÍCIA DOMINGUES PIRES BOUÇAS, RG. 25.391.050-X, para o Concurso Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição), para o ano letivo de 2020, componente curricular/área de atuação "BIOLOGIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán", Campus de Bauru, por não atender às exigências estabelecidas no Edital 157/2019-STDARH-FE, itens 4.1.5 e 4.5, publicado no D.O.E. de 05/10/2019, Seção I, páginas 237-238. O candidato poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. A reconsideração deverá ser encaminhada ao Diretor do Colégio Técnico e protocolada no local da inscrição.

(Processo 657/2019-FEB)

### Faculdade de Ciências

COMUNICADO Nº 25/2019-STDARH
ALTERAÇÃO DE GABARITO

O Supervisor da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências de Bauru- UNESP, nos termos do Edital STDARH/FC 90/2019 publicado no DOE em 31/08/2019, COMUNICA alterações no gabarito após recursos interpostos contra a prova objetiva, conforme segue abaixo

Nº Questão – Alteração do Gabarito:

Questão 16 - Alteração do gabarito de letra "B" para Letra "C"

Questão 20 - Anulada

Questão 21 - Anulada

Questão 27 - Anulada

Questão 39 - Anulada

Questão 40 - Anulada

Reiteramos que, de acordo com item 3.4 do Capítulo IX do Edital de Abertura de inscrições (90/2019), a pontuação relativa às questões anuladas será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

Bauru, 04 de Novembro de 2019

Lídia V. Rodrigues Pires

Supervisor Técnico de Seção – RH/FC

COMUNICADO Nº 26/2019-STDARH
RESULTADO DE RECURSOS –PROVA OBJETIVA

O Supervisor da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências de Bauru- UNESP, nos termos do Edital STDARH/FC 90/2019 publicado no DOE em 31/08/2019, COMUNICA o resultado dos recursos interpostos contra a Prova Objetiva, como segue:

Nome do Candidato – Número da Questão - Resultado :

Ana Paula Fornetti - 16 - Deferido
Ana Paula Fornetti - 1 - Indeferido
Ana Paula Fornetti - 7 - Indeferido
Ana Raquel Périco Mangili - 16 - Deferido
Ana Raquel Périco Mangili - 21 - Deferido
Ana Raquel Périco Mangili - 27 - Deferido
Caroline de Almeida Camargo - 16 - Deferido
Daniel de Azevedo Coelho Furquim - 16 - Deferido
Daniel de Azevedo Coelho Furquim - 2 - Indeferido
Danilo Leone Estevam - 16 - Deferido
Danilo Leone Estevam - 20 - Deferido
Danilo Silva Nakashima - 16 - Deferido
Danilo Silva Nakashima - 20 - Deferido
Danilo Silva Nakashima - 39 - Deferido
Danilo Silva Nakashima - 40 - Deferido
Diego Alexandre Tomaz dos Santos - 16 - Deferido
Elder Marcon - 16 - Deferido
Elder Marcon - 20 - Deferido
Fabio Fabris - 16 - Deferido
Fernanda Ferreira Vieira - 20 - Deferido
Fernanda Ferreira Vieira - 39 - Deferido
Fernanda Ferreira Vieira - 40 - Deferido
Guilherme da Silva Lopes Fabris - 16 - Deferido
Guilherme da Silva Lopes Fabris - 20 - Indeferido
Ingrid Tiemy Taira - 16 - Deferido
Ingrid Tiemy Taira - 20 - Deferido
Karina Parolim de Oliveira - 16 - Deferido
Lucas Torres de Oliveira Dias - 16 - Deferido
Lucas Torres de Oliveira Dias - 20 - Deferido
Lucas Torres de Oliveira Dias - 40 - Indeferido
Lucilene de Jesus Coelho Fernandes - 16 - Deferido
Mariana Rodrigues de Oliveira - 16 - Deferido
Mariana Romano Camilo Casale - 16 - Deferido
Mariana Romano Camilo Casale - 20 - Deferido
mario sergio alves de godoy - 16 - Deferido
mario sergio alves de godoy - 20 - Deferido
mario sergio alves de godoy - 27 - Deferido
Matheus Cres Fernandes - 16 - Deferido
Matheus Cres Fernandes - 20 - Indeferido
Matheus Vieira - 16 - Deferido
Matheus Vieira - 20 - Deferido
Rafael Blattner Camerini - 16 - Deferido
Rafael Blattner Camerini - 20 - Deferido
Thiago Henrique Soares de Melo - 16 - Deferido
Thiago Henrique Soares de Melo - 40 - Deferido
Vitor Trentim Navarro de Almeida - 16 - Deferido
Vitor Trentim Navarro de Almeida - 20 - Deferido

Bauru, 04 de Novembro de 2019

Lídia V. Rodrigues Pires

Supervisor Técnico de Seção – RH/FC

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 5 de novembro de 2019 às 02:01:34.